

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio do Colégio de Procuradores, tendo em vista reportagem veiculada no jornal "Hoje em Dia", em 07 de junho de 2012, vem se pronunciar nos termos adiante expostos.

O Ministério Público de Contas prima pelo respeito aos princípios republicanos, notadamente ao princípio da transparência.

Ao buscar o estabelecimento de regras para a divulgação de assuntos tratados em reuniões de procuradores, o *Parquet* objetiva disciplinar apenas a forma como se dará a divulgação das deliberações do Colégio de Procuradores, e não limitar a publicidade de seu conteúdo. Tal fixação de regras, ao contrário do veiculado na imprensa, tem como escopo ampliar a publicidade das decisões, e não restringi-la.

Juntamente com a presente Nota de Esclarecimento, segue em anexo cópia da ata de

reunião institucional extraordinária ocorrida no dia 11 de junho de 2012.

Glayde Santo Soprani Massaria

Procuradora do Ministério Público de Contas

Marcílio Barenco Corrêa de Mello Procurador do Ministério Público de Contas Elke Andrade Soares de Moura Silva Procuradora do Ministério Público de Contas

Cristina Andrade Melo Procuradora do Ministério Público de Contas Daniel de Carvalho Guimarães Procurador do Ministério Público de Contas